



1. **Jogo como atividade lúdica**
2. **Proteção de menores de idade**
3. **Controlo da atividade de jogo**
4. **Autoexclusão**
5. **Sinais de Risco de Jogo Problemático**
6. **Ajuda profissional**
7. **Serviço de Apoio ao Cliente**

### **1. Jogo como atividade lúdica**

O jogo deve ser uma atividade que proporcione prazer e diversão, permitindo desfrutar da sua componente eminentemente lúdica, não devendo ser considerado um meio de obtenção de rendimentos, e muito menos um modo de vida, já que os resultados dependem da sorte, e, portanto, sem retorno garantido.

Antes de efetuar as suas apostas, informe-se criteriosamente sobre as regras e as características dos jogos, dos planos de prémios e das probabilidades de ganho, para uma tomada de decisão consciente quanto às opções e montantes de aposta.

A fim de não descuidar as suas obrigações financeiras, poderá e deverá, se assim o pretender, fixar o montante que pretende gastar, não ultrapassando os limites definidos. Para esse efeito, utilize as opções que o Site [www.casinosolverde.pt](http://www.casinosolverde.pt) da SOLVERDE S.A. lhe disponibiliza, nomeadamente as ferramentas de limitação do valor de depósitos na conta de Jogador e de valor máximo para o total de apostas.

Controle os seus gastos, fazendo pausas durante o jogo, a fim de avaliar os resultados do jogo e lembre-se de que não deverá continuar a jogar para recuperar perdas, devendo ter sempre presente que poderá agravá-las ainda mais.

A SOLVERDE S.A. sugere também que não peça dinheiro emprestado para apostar ou compensar perdas.

O Jogador deverá sempre ter em conta que o jogo não responde de todo às necessidades de evasão dos problemas e dificuldades do quotidiano, e, se jogar com esse intuito, poderá facilmente cair em práticas excessivas e inconscientes que poderão conduzir à adição.

O jogador deverá ter sempre presente que tem a faculdade de, a qualquer momento e por sua livre iniciativa, autoexcluir-se da prática do jogo, temporária ou indefinidamente, através do sítio na Internet da SOLVERDE, S.A., por qualquer meio, ou junto do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, através do endereço <http://www.srij.turismodeportugal.pt/pt/jogo-responsavel/autoexclusao-e-proibicao>.

### **2. Proteção de menores de idade**

A SOLVERDE S.A. não permite que pessoas menores de 18 anos de idade tenham um registo de uma conta no site. Qualquer pessoa menor de idade que tente registar uma conta no nosso site, ou qualquer pessoa que preste auxílio a uma pessoa menor de idade com o fim de registar uma conta no nosso site, estará em direta violação dos nossos Termos e Condições Gerais.

Os seguintes conselhos podem auxiliar a proteger a sua conta de menores de idade:

- Não partilhe os seus dados de acesso ao site;
- Desative a função de guardar a palavra-passe na página e janelas de acesso ao site;
- Não partilhe os dados do seu cartão de crédito ou da sua conta bancária com menores;
- Instale software de controlo ou filtros de internet no seu computador se vive com pessoas menores de 18 anos - este tipo de software pode ser obtido através de endereços como, por exemplo, [www.netnanny.com](http://www.netnanny.com) e [www.cyberpatrol.com](http://www.cyberpatrol.com);
- Poderá o Jogador também instalar ferramentas como, por exemplo, o Gamblock, que limita o acesso a sites de jogos online através do link [www.gamblock.com](http://www.gamblock.com).

Ressalve-se que a SOLVERDE S.A. não possui qualquer tipo de vínculo com estas entidades, podendo e devendo o Jogador procurar outras aplicações e ferramentas para proteger o acesso de menores.

### **3. Controlo da atividade de jogo**

Para controlar a sua atividade de jogo, o Jogador, no Site [www.casinosolverde.pt](http://www.casinosolverde.pt) da SOLVERDE, S.A., pode, quando quiser:

- Verificar quanto tempo dedicou à atividade de jogos e apostas;
- Consultar todas as operações que efetuou, assim como o saldo da sua conta e

- Definir limites de depósito e apostas no intuito de assegurar uma boa gestão financeira.

### **3.1. Definir um limite**

Os limites de depósito e apostas fazem parte da nossa Política de Jogo Responsável e podem ajudá-lo a controlar os montantes apostados. Poderá definir um limite de depósito diário, semanal ou mensal. Em alternativa, poderá definir uma combinação destes limites para um maior controlo. Poderá definir o valor deste montante através da hiperligação "A minha conta" e depois "Jogo Responsável", inserindo o montante desejado no campo "Limite diário", 'Limite semanal' e/ ou 'Limite mensal'. Se efetuar um pedido para aumentar a quantia do seu limite ou cancelar o mesmo, este pedido entrará em vigor num prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do momento em que foi solicitado. Se pelo contrário efetuar um pedido para reduzir o montante do mesmo, este pedido entrará em vigor imediatamente.

### **3.2. Limites diários**

Os limites diários são aplicados entre o início e fim de cada dia. Como todos os limites, têm em consideração o montante depositado durante o período definido. Por exemplo, se definiu um limite de depósito diário de €20 e efetuou um depósito de €20 durante esse mesmo dia, não poderá voltar a efetuar um depósito até ao dia seguinte.

### **3.3. Limites semanais**

Os limites semanais são aplicados entre Segunda e Domingo. Como todos os limites, têm em consideração o montante depositado durante o período definido. Por exemplo, se definiu um limite de depósito semanal de €20 e efetuou um depósito de €20 durante essa mesma semana, não poderá voltar a efetuar um depósito até à semana seguinte.

Nota: se já tiver definido um limite diário e, depois, definir um limite semanal inferior ao seu limite diário, o limite diário será cancelado e apenas o limite semanal ficará em vigor. Se o seu limite semanal for definido para um montante maior que o limite diário, não poderá exceder o limite semanal.

### **3.4. Limites mensais**

Os limites mensais são aplicados entre o início e o fim de cada mês. Como todos os limites, têm em consideração o montante depositado durante o período definido. Por exemplo, se definiu um limite de depósito mensal de €20 e efetuou um depósito de €20 durante esse mesmo mês, não poderá voltar a efetuar um depósito até ao mês seguinte.

Nota: se já tiver definido um limite diário e/ou limite semanal e, depois, definir um limite mensal inferior a estes limites, os mesmos serão cancelados e o limite mensal ficará em vigor. Se o limite mensal for superior aos restantes limites, não poderá exceder o limite mensal.

3.5. Os depósitos realizados pelo jogador que ultrapassem os limites diários, semanais e/ ou mensais estabelecidos pelo próprio serão creditados na conta de jogador no momento em que aqueles limites deixem de produzir efeitos.

## **4. Autoexclusão**

O Jogador pode, a qualquer momento, autoexcluir-se dos nossos serviços de forma temporária ou indefinidamente. Assim que o seu pedido for realizado e a sua conta de Jogador suspensa (autoexclusão temporária) ou cancelada (autoexclusão por período indeterminado), nenhuma aposta poderá ser aceite e deixará de receber comunicações promocionais da nossa parte.

A autoexclusão produz efeitos a partir do momento em que o jogador se autoexclui ou a partir da data em que fomos notificados pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ), consoante o jogador se tenha autoexcluído diretamente no nosso Site ou no sítio na Internet do SRIJ.

O Jogador pode requerer a sua autoexclusão junto do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos. Os detalhes sobre o procedimento para efetuar este pedido de autoexclusão podem ser verificados aqui:

<http://www.srij.turismodeportugal.pt/pt/jogo-responsavel/autoexclusao-e-proibicao>

O período de autoexclusão tem a duração mínima de três meses e perdura até à data indicada por si, ou na falta dessa indicação, por tempo indeterminado.

Sem prejuízo do período de duração mínima de três meses supramencionado, poderá comunicar o termo da autoexclusão ou a sua antecipação, no caso do mesmo ter sido fixado, os quais se tornam efetivos decorrido o prazo de um mês sobre aquela comunicação.

Imediatamente após a sua autoexclusão, não será possível realizar novas apostas ou depósitos.

Durante a sua autoexclusão temporária, assim como por período indeterminado, poderá solicitar o levantamento dos fundos da sua conta de Jogador, fundos esses que serão transferidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a conta de levantamento da sua titularidade indicada no ato do registo. Poderá também consultar quaisquer dados relativos à sua conta de Jogador iniciando sessão na mesma.

Assim que o seu período de autoexclusão terminar, a sua conta será automaticamente reativada.

## **5. Sinais de Risco de Jogo Problemático**

O jogo com dinheiro real é uma atividade que pode degenerar em comportamentos menos ponderados.

O jogo problemático é uma realidade reconhecida por entidades de referência, como a Organização Mundial de Saúde, e suportada por estudos e por conhecimento científico acumulado, a nível mundial, sobre comportamentos aditivos e dependência de jogo a dinheiro.

Nesta conformidade, deverá estar atento a alguns sinais de risco que podem indicar que tem um problema de jogo, tais como:

- a) ter uma preocupação excessiva com o jogo;
- b) ultrapassar repetidamente os limites que estabeleceu;
- c) voltar a apostar com o objetivo de recuperar perdas;
- d) apostar cada vez mais para manter o entusiasmo ou para “fugir” de problemas;
- e) ter tentado, sem sucesso, reduzir ou deixar de apostar;
- f) ter recorrido a empréstimos para apostar ou para compensar perdas com o jogo;
- g) esconder da família ou amigos o seu envolvimento com o jogo;
- h) ter problemas financeiros, familiares e/ou profissionais motivados pelo seu envolvimento com o jogo.

Parante estes sinais de risco, para sua proteção e caso considere necessário, deve procurar aconselhamento especializado.

## **6. Ajuda profissional**

Se sente que necessita de ajuda profissional no acompanhamento da sua atividade no jogo, ou se tem conhecimento de alguém que esteja em risco, poderá contactar entidades competentes e não vinculadas, de qualquer forma, à SOLVERDE S.A., como, por exemplo:

- O sítio na Internet da Linha Vida, acessível através da ligação:

<http://www.sicad.pt>

- A Linha Vida, acessível através de:

- Telefone: 1414 (dias úteis, das 10h00 às 18h00, chamada gratuita);

- E-mail: 1414@sicad.min-saude.pt.

A Linha Vida é um serviço de aconselhamento psicológico anónimo, gratuito e confidencial, na área dos comportamentos aditivos e dependências em geral, incluindo os comportamentos aditivos e dependência de jogo, prestado pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), do Ministério da Saúde.

## **7. Serviço de Apoio ao Cliente**

Caso necessite de mais informações ou necessite de ajuda, contacte o nosso Serviço de Apoio ao Cliente através de qualquer um dos canais de comunicação, durante o horário normal de funcionamento.